



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

LEI Nº 3.288 /

**"ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA ATENDER DESPESAS COM
A CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS, BAR E OUTRAS DEPENDÊNCIAS NO CAMPO DE GOLFE DO COUNTRY CLUB."**

FAÇO SABER QUE, NOS TERMOS DO ART. 59, PARÁGRAFO 2º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 3 (LEI DE ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS), DE 28 DE DEZEMBRO DE 1972, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um crédito especial no valor de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), para atender despesas com a construção de vestiários, bar e outras dependências no Campo de Golfe do Country Club, obedecendo a seguinte classificação:

ÓRGÃO 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

U.O.. 02 - Divisão de Obras Públicas

08000000 - Educação e Cultura

08460000 - Educação Física e Desportos

08462240 - Desporto Amador

08462241-24 - Construção de Vestiários, Bar e outras dependências para o Campo de Golfe do Country Club

4000 - Despesas de Capital

4100 - Investimentos

4110 - Obras e Instalações Cr\$ 2.000.000,00.

ART. 2º - O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da aplicação de parte do Superavit Financeiro do exercício de 1981, apurado nos termos do § 2º do artigo 43, combinado com o artigo 105, ambos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 . . Cr\$ 2.000.000,00.

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 20 DE OUTUBRO DE 1982 .

Publicada na "TRIBUNA SUL MINEIRA",
edição nº 747, de 26/10/82.


RONALDO JUNQUEIRA
Prefeito Municipal